

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.530/2017

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – INPREV.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 1º do art. 110 da Lei Municipal nº 4.965,

R E S O L V E :

Ar. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, instituído pela Lei Municipal nº 4.965 de 24 de novembro de 2008, os seguintes servidores:

Representantes dos Servidores Ativos

Titular : Adriana Silva Tavares

Cláudia Luíza Gonzaga da Silva

Suplente : Kátia Paulino Vieira

Róber Luiz de Oliveira

Representantes dos Servidores Inativos

Titular : Luiz Alberto da Silva

Suplente : Danúsio Antônio Bueno

Representantes do Poder Executivo

Titular : Marcelo Dominguito Ribeiro

Suplente : Glauco Alves Caldonazo

Titular : Annabell Tavares Vilela de Souza

Suplente : Berenice de Souza Gonçalves

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, será de 01/01/2017 a 31/12/2018.

Art. 3º Os servidores nomeados para o exercício da função de Conselheiro Fiscal, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo único. A nomeação referida neste artigo, será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 11.826/2015 de 06 de janeiro de 2015 e retroagindo os seus efeitos à 01/01/2017.

Prefeitura do Município de Varginha, 02 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EDSON CREPALDI RETORI

**DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV**